

**第 37/2008 號保安司司長批示**

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予之職權，並根據第6/1999號行政法規第七條、第13/2000號行政命令第五款及第6/2005號行政命令第三款的規定，作出本批示。

一、公佈於二零零五年十月五日《澳門特別行政區公報》第四十期第二組的第91/2005號保安司司長批示第一款（二十四）項的行文修改為：

“（二十四）按照法例規定，批准給予薪俸、年資獎金和其他補助及現行津貼，以及第8/2006號法律訂定的《公務人員公積金制度》所規定的供款時間獎金發放予有關人員；”

二、追認澳門監獄獄長在本轉授權範圍內所作出的行為。

二零零八年四月三日

保安司司長 張國華

**第 38/2008 號保安司司長批示**

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予之職權，並根據第6/1999號行政法規第七條、第13/2000號行政命令第五款及第6/2005號行政命令第三款的規定，作出本批示。

一、公佈於二零零五年三月九日《澳門特別行政區公報》第十期第二組的第9/2005號保安司司長批示第一款（四）項第四點的行文修改為：

“（四）按照法例規定，批准給予現行薪俸、年資獎金和其他補助及津貼，並依法作出有關之扣除，以及第8/2006號法律訂定的《公務人員公積金制度》所規定的供款時間獎金發放予有關人員；”

二、追認澳門保安部隊事務局局長在本轉授權範圍內所作出的行為。

二零零八年四月三日

保安司司長 張國華

二零零八年四月七日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

**Despacho do Secretário para a Segurança n.º 37/2008**

Usando a faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, n.º 5 da Ordem Executiva n.º 13/2000 e n.º 3 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Segurança manda:

1. A alínea 24) do n.º 1 do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 91/2005, publicado no *Boletim Oficial*, II Série, n.º 40, de 5 de Outubro de 2005, passa a ter a seguinte redacção:

«24) Autorizar, nos termos legais, a concessão de vencimentos, prémios de antiguidade e outros abonos e subsídios em vigor, e bem assim, a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, ao respectivo pessoal;»

2. São ratificados os actos anteriormente praticados pelo director do Estabelecimento Prisional de Macau, no âmbito da presente subdelegação de poderes.

3 de Abril de 2008.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

**Despacho do Secretário para a Segurança n.º 38/2008**

Usando a faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, n.º 5 da Ordem Executiva n.º 13/2000 e n.º 3 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Segurança manda:

1. O ponto 4 da alínea 4) do n.º 1 do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 9/2005, publicado no *Boletim Oficial*, II Série, n.º 10, de 9 de Março de 2005, passa a ter a seguinte redacção:

«(4) Autorizar, nos termos legais, a concessão de vencimentos, prémios de antiguidade e outros abonos e subsídios em vigor, operando os respectivos descontos previstos na lei, e bem assim, a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, ao respectivo pessoal;»

2. São ratificados os actos anteriormente praticados pelo director da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, no âmbito da presente subdelegação de poderes.

3 de Abril de 2008.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 7 de Abril de 2008. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.